



Decreto n°. 6.401, de 15 de outubro de 2025.

Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire,** do cargo 7.4.13. Assistente de Secretaria 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

## DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Fabio Chaves Freire**, portador(a) do RG n°. 4.XXX.XXX-51 /SSP-BA e CPF n°. 475.XXX.XXX-87, do cargo de Assistente de Secretaria (7.4.13.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal n°. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal